



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1654

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

VOCÊ E SEU NOVO EMPREGO A UM CLIQUE DE DISTÂNCIA

**Emprega
VOTU**

Com o EmpregaVotu, todo mundo ganha:

- ✓ Você que procura um emprego;
- ✓ Você que tem uma vaga;
- ✓ A plataforma está disponível para trabalhadores, estagiários e PCDs de Votuporanga e região.



ACESSE O QR CODE:



Cadastre-se!

www.votuporanga.sp.gov.br/empregavotu

Mais informações:

(11) 3405.9700



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1654

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal do Idoso - CMI	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Turismo	9
Editais	12
Resultado Parcial	12
Secretaria Municipal da Fazenda	14
Editais	14
Edital de Notificação	14
Fundação Educacional de Votuporanga	18
Licitações e Contratos	18
Homologação / Adjudicação	18
Outros atos	18
Extrato	18
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Licitações e Contratos	19
Contratos	19



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 611, de 10 de junho de 2022

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Leila Mara Vieira Nunes, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Leila Mara Vieira Nunes, matrícula nº 59781, no período de 16 de junho de 2022 a 14 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 612, de 10 de junho de 2022

(Concede jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, com fundamento na Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 08 de junho de 2022 a 06 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 617, de 09 de junho de 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 569.000,00, autorizado pelas Leis nº. 6800, de 14 de dezembro de 2021 e nº 6813 de 25 de janeiro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil

12.365.0007.2030 - Manutenção das atividades da educação infantil - Creche

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas



4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 569.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021, passando a vigorar com nova redação de acordo com a Lei nº 6813 de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 14.617, de 09 de junho de 2022

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	430.635,58
Ministério da Saúde-FNS-Vigilância em Saúde - Incentivo Ações Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatite Virais	10.772,78

Votuporanga, 10 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº. 03 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre o uso da Assinatura Digital com certificação e autenticação para os atos administrativos do CMI e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, que regula a constituição e o funcionamento do CMI, amparado na Lei Federal n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Considerando a Lei Federal nº 14.129 de 29 de março de 2021, esta Lei dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

Considerando o Decreto Municipal nº 13.212 de 30 de abril de 2021, que institui o Programa Votuporanga Digital, no âmbito da Administração Pública do Município de Votuporanga.

Considerando ainda a deliberação na 145ª plenária do CMI em 20 de abril de 2022.

Resolve-se:

Art. 1º - Fica aprovado o uso de assinatura digital para os atos administrativos do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Paragrafo único

Esse assinatura será emitida e autenticada pela plataforma do Flowdosc, sendo possível fazer a consulta pela página eletrônica da prefeitura de Votuporanga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidiane Domingos da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI Nº. 04 DE 20 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a Prestação de Contas das Entidades referente aos repasses no exercício de 2021 e dá outras providências correlatas."

O Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, que regula a constituição e o funcionamento do CMI, amparado na Lei Federal n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Considerando o Art. 5 parágrafos I e III do Decreto 8.437 de 23 de novembro de 2011 que instituiu o Fundo



Municipal do Idoso;

Considerando a visita para análise documental no setor de Prestação de Contas pela Comissão de Registro e Documentos, e;

Considerando ainda a deliberação da Plenária do CMI, na 146.ª Reunião, em caráter ordinário, no dia 20 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1.º Fica aprovada Prestação de Contas das Entidades referente aos repasses no exercício de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Foi repassado no exercício de 2021, o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente aos Projetos Voluntariados do Banco do Brasil e o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de materiais permanentes .

Art. 2.º Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

Lidiane Domingos da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI Nº. 05 DE 20 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a Renovação de Registro de Inscrição das Entidades de Atendimento à Idosos do CMI e dá outras providências correlatas.”

O Conselho Municipal do Idoso de Votuporanga/SP, denominado CMI, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, que regula a constituição e o funcionamento do CMI, amparado na Lei Federal n. 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Considerando os critérios estabelecidos no Estatuto do Idoso e conforme os padrões de documentos determinados nas Resoluções CMI Nº 02 de 19/02/2015; Nº 16 de 04/11/2015, Nº 07 de 17/03/2016 e Nº 10 de 16/09/2016 e demais legislações vigentes;

Considerando o Parecer da Comissão de Registro e Documentos, e;

Considerando ainda a deliberação da Plenária do CMI, na 146.ª Reunião, em caráter ordinário, no dia 20 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1.º Fica concedida a Renovação dos Registros de Inscrição das Entidades e Equipamentos Públicos que prestam atendimento a idosos e suas respectivas famílias, executando os programas e projetos a que se refere à Lei nº. 10.741 (Estatuto do Idoso), no Conselho Municipal do Idoso.

§ 1º. As Entidades que terão seus Registros renovados no CMI, a contar do dia 16 de setembro de 2022 até 15 de setembro de 2024 são:

I - LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA

Inscrição CMI nº 001 de 19/12/2014

CNPJ: 51.854.586/0001-92

Rua Ibrahim Haddad, nº. 3618 Jardim Eldorado, CEP 15501-096

II - LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Inscrição CMI nº 002 de 19/12/2014

CNPJ: 72.962.202/0001-25

Rua: Germano Robach, nº2931, Companhia Melhoramentos, CEP 15.501-390

III - LAR VIVER BEM

Inscrição CMI nº 003 de 22/05/2015

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Avenida Catarina Martins Lopes nº 5370 Jardim Alvorada, CEP 15.505-050

IV - INSTITUTO DO DEFICIENTE ÁUDIO VISUAL DE VOTUPORANGA - IDAV

Inscrição CMI nº 006 de 16/09/2016

CNPJ: 02.197.503/0001-24

Rua Dona Maria de Freitas Leite, nº. 2704 Vila Nova, CEP 15501-215

V- CDI - CENTRO DIA DO IDOSO - GOVERNAMENTAL

Inscrição CMI nº 04 de 21/11/2015

CNPJ 46.599-809/001-82

Rua Humberto Correia Bonetti nº 3575 Colinas, CEP 15503-065

VI - CREAS

Inscrição CMI nº 005 de 17/03/2016

CNPJ 46.599-809/001-82

Rua Leonardo Commar nº 1683 Jardim Santa Iracema, CEP 15503-023

§ 2º. As presentes inscrições terão validade por dois anos (02 anos), podendo ser canceladas a qualquer tempo, mediante o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas vigentes no âmbito da política sobre os idosos ou por solicitação da executora.

§ 3º. Cabe ao Conselho Municipal do Idoso

I - Emitir os Certificados de Registro da Inscrição das entidades no prazo máximo de 60 dias a contar da data da publicação desta Resolução.

II - Comunicar à autoridade judiciária a relação das entidades e equipamentos públicos registrados.

Art. 2.º Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

Lidiane Domingos da Silva

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 209/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para



empreitada global com fornecimento de projeto, materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequação do Padrão de entrada de Energia Elétrica do prédio da Secretaria Municipal de Educação, neste município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.587.125/0001-58, com valor global de R\$ 141.645,00 (Cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Votuporanga, 10 de junho de 2022.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 10/06/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022 - PROCESSO Nº 241/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente (1) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/06/2022 ao dia 28/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/06/2022.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 - PROCESSO Nº 242/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto para utilização em manutenção de galerias desta municipalidade, durante o período de 06 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/06/2022 ao dia 28/06/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 10/06/2022.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Odontológicos (4) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.023.367	UND	20	Óculos de proteção com lentes em uma única peça de policarbonato, camada protetora anti-risco e anti-embaçante, cordão de segurança, haste com regulagem de comprimento e altura, transparente.	SUPERMED Y	R\$ 4,55	R\$ 91,00
08	001.023.555	FR	10	Óxido de zinco em pó, frasco com 50 gramas.	KDENT	R\$ 8,26	R\$ 82,60
10	001.023.143	UND	5	Paramonoclorofenol Canforado de 10 ml, para uso exclusivo odontológico.	MAQUIRA	R\$ 6,01	R\$ 30,05
12	001.023.668	TB	30	Restaurador de resina fotopolimerizável, híbrida micropartícula, cor A/1, bisnaga com 4gramas.	MAQUIRA	R\$ 15,05	R\$ 451,50
13	001.023.605	TB	30	Restaurador de resina fotopolimerizável, híbrida micropartícula, cor A/2, bisnaga com 4gramas.	MAQUIRA	R\$ 15,05	R\$ 451,50

Pregão Eletrônico nº 136/2022A - Processo nº 198/2022A. Valor global estimado: R\$ 1.106,65.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de junho de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Odontológicos (4) para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.023.127	CX	20	Lima Tipo K31mm nº 15-40, caixa com 06 unidades.	IMPLA	R\$ 12,59	R\$ 251,80
02	001.023.880	CX	20	LIMA KERR 31MM, 45-80 2ª SÉRIE, CAIXA COM 06 UNIDADES.	IMPLA	R\$ 12,35	R\$ 247,00
03	001.023.205	PT	50	Material Restaurador Provisório (tipo Cotosol) cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, um material de preenchimento, de endurecimento químico com coloração semelhante a do dente, radiopaco para preenchimento temporário, é um cimento a base de óxido de zinco. Composição: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutil, ftalano, copolímero, cloreto de polivinila, aroma hortelã - pote com 20 gramas.	BIODINAMIC A	R\$ 8,99	R\$ 449,50
04	001.023.550	UND	10	Matriz de aço 5mm metálica.	IMPLA	R\$ 1,13	R\$ 11,30
05	001.023.402	UND	10	Matriz de aço 7mm metálica.	IMPLA	R\$ 1,19	R\$ 11,90
11	001.023.377	TB	10	Pasta profilática, com sabor, com bicarbonato de cálcio, pedra pome e lucril sulfonato de sódio, tubo com 50g.	MAQUIRA	R\$ 3,69	R\$ 36,90
14	001.023.606	TB	30	Restaurador de resina fotopolimerizável, híbrida micropartícula, cor A/3, bisnaga com 4gramas.	BIODINAMIC A	R\$ 13,99	R\$ 419,70
15	001.023.604	TB	20	Restaurador de resina fotopolimerizável, híbrida micropartícula, cor A/3,5, bisnaga com 4gramas.	BIODINAMIC A	R\$ 14,99	R\$ 299,80
16	001.023.607	TB	20	Restaurador de resina fotopolimerizável, híbrida micropartícula, cor B/2, bisnaga com 4gramas.	BIODINAMIC A	R\$ 14,25	R\$ 285,00
17	001.023.376	FR	100	Revelador tipo Kodak, frasco com 475ml.	IMPLA	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
18	001.023.029	PC	200	Roleta Dental em Algodão. Pacote com 100 unidades.	APOLO	R\$ 2,06	R\$ 412,00
19	001.023.448	PC	150	Sugador descartável com pontas coloridas, siliconizadas, flexíveis e estéril, pacote com 40 unidades.	SSPLUS	R\$ 7,39	R\$ 1.108,50
20	001.023.454	PC	20	Tira de poliéster transparente 10mm x 120mm x 0,05mm, pacote com 50 tiras.	IMPLA	R\$ 1,53	R\$ 30,60



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
21	001.023.45 5	PC	20	Tira lixa de aço 4mm, pacote com 12 unidades.	IMPLA	R\$ 4,59	R\$ 91,80

Pregão Eletrônico nº 136/2022B - Processo nº 198/2022B. Valor global estimado: R\$ 4.954,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de junho de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Fornecimento de kits para sorologia com equipamento automatizado por comodato, para o período de 12 (doze) meses, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021 - PROCESSO Nº 244/2021.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 19.901,50 (dezenove mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	02	001.047.118	UND	725	Teste imunoensoaio para a detecção do antígeno de superfície da hepatite B (HBsAg) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	Roche	R\$ 14,39	R\$ 10.432,75
	03	001.047.119	UND	625	Teste imunoensoaio para a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o antígeno core da hepatite B (anti-HBc total) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	Roche	R\$ 15,15	R\$ 9.468,75

Pregão Eletrônico nº 123/2021 - Processo nº 244/2021. Assinatura: 10 de junho de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo



Conselho Municipal de Turismo

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada Votuporanga/SP - CEP 15.500-370

Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA - COMTUR, EM CARATER EXTRAORDINÁRIO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte dois (10/06/2022), às 8h (oito horas), reuniram-se de forma pública o Conselho Municipal de Turismo, sendo realizada de forma remota pelo aplicativo google meet, para pauta única: 1. Revisão e Aprovação do Objeto do convênio do DADETUR: ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DA CULTURA - SEGUNDA ETAPA. O presidente Edson iniciou a reunião, saudou e deu as boas-vindas aos Conselheiros e agradeceu a participação de todos na reunião. O presidente Edson explicou que a reunião foi convocada para extraordinariamente pois a equipe do Dadetur após a análise administrativa da documentação do pleito que o município de Votuporanga inseriu na Plataforma São Paulo sem papel demanda da Secretaria de Turismo e Viagens apontou necessidade de correção na Ata de aprovação do Objeto ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DA CULTURA - SEGUNDA ETAPA. Edson passou a palavra para o Sr. Alexandre que explicou que em 13 de janeiro de 2022, na 63ª (Sexagésima Terceira) Reunião do Comtur este conselho analisou e deliberou sobre a utilização da verba destinada pelo convênio do Dadetur 2022 no objeto: Adequação e Melhorias no Parque da Cultura - Segunda Etapa. Disse que devido aos apontamentos do Dadetur o objeto será novamente apresentado para ser deliberado pelos Conselheiros presentes. Alexandre disse o pleito Adequação e Melhorias no Parque da Cultura - Segunda Etapa contemplará a construção de um píer para acomodação de quatro pedalinhos, localizado no Parque da Cultura, no lago inferior, com rampa de acesso até o píer com acessibilidade para Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) e a construção de uma tirolesa de três cabos, situada no parque da cultura, com torre de lançamento a três metros de altura e cabos de aço a cinco metros de altura, com uma rampa de chegada com acessibilidade e aproximadamente 180 metros de comprimento de tirolesa contendo três cabos e sistema de frenagem conforme normas específicas. O Conselheiro Alexandre, Secretário Executivo do Comtur, explicou ainda que o pleito apresentado além de estar em conformidade com o planejamento e desenvolvimento do Turismo do município precisa estar enquadrado nos 06 (seis) critérios aprovados pela 206ª reunião do COC. Alexandre explicou cada um dos 6 (seis) itens e leu cada um dos enquadramentos, sendo eles: Critério 01. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo Turístico: Disse que o Centro de Informações Culturais e Turísticas e o Parque da Cultura são responsáveis por receber aproximadamente 5.000 pessoas nos finais de semana, com interesses diversos como a prática de atividades esportivas, atividades de lazer ao ar livre ao redor das lagoas, visita ao Museu Municipal, a Biblioteca Pública, sessões de filmes no Cinema Cultural, espetáculos no auditório externo, atividades na Biblioteca e na Brinquedoteca, todas gratuitas. Considerados referências em atrativos turísticos da Região Noroeste Paulista, os espaços sediam anualmente o Festival Literário de Votuporanga (FLIV), evento multicultural que em 2019 recebeu aproximadamente 90.000 pessoas no período de 10 dias, das quais 20.000 eram crianças das escolas municipais da região e de outros estados. Critérios 02. Associação com atrativo turístico do município: O objeto do Pleito foi escolhido por englobar um dos mais importantes atrativos turísticos do município e escolhido para integrar como destaque da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, que envolve Votuporanga e mais 13 municípios. Critério 03. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Em termos econômicos, o Parque da Cultura recebe diversos eventos públicos e privados atraindo turistas que utilizam os serviços de hospedagem, gastronomia, transporte, farmácias e comércio. No tocante ao social, são espaços que concentram atividades culturais, esportivas e lúdicas para crianças, adolescentes e famílias que utilizam dos atrativos para fortalecer a formação cultural, o conhecimento, os laços afetivos e as relações interpessoais. Critério 04. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Os objetivos do pleito estão alinhados com as estratégias e planejamento do Turismo Municipal no que se refere ao desenvolvimento de novas atrações e atividades para atrair os turistas para o município, ou seja, justifica-se investir em infraestrutura turística de lazer em um espaço público que agregue opções aos moradores da cidade e aos turistas que visitam o município. Critério 05. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O objeto pleiteado tem aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 13/06/2022 às 08:35:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8f6f-a0ca-c593-c381>



Conselho Municipal de Turismo

Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112 - Jd. Alvorada Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - E-mail: comtur@votuporanga.sp.gov.br

com destaque nas áreas da saúde e bem-estar, igualdade de gênero, trabalho decente e crescimento econômico. Critério 06. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: Composta por 14 municípios, a Região Turística Maravilhas do Rio Grande desenvolve o turismo regional por meio de ações conjuntas entre seus membros. Votuporanga é extremamente atuante, porta de entrada dos turistas que chegam pela Rodovia Euclides da Cunha, maior cidade da Região Turística, possui uma das melhores infraestrutura de Hospedagem, Gastronomia e apoio ao turista e tem como um dos atrativos de destaque da região o Parque da Cultura. O presidente agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião. Assim, tendo-se esgotado a pauta, a reunião se deu por encerrada às oito horas e vinte minutos (14h20). Participaram da reunião os conselheiros(as): Edson Genari – Presidente, Alexandre Miotto da Costa - Secretário Executivo, Edilberto Ferraz de Arruda - Secretário Adjunto, Marines da Silva Manhani de Lima, Elisangela Misiagia, Carla Alves Preto, Pablo Alves Rios, Solange Cristina Milhossi da Silva, William Sérgio de Oliveira Vivan, Rubia Valéria Luiz da Silva e Ormédio Caporalini Filho e como convidado João Hélio da Silva Guarizo. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto redigi a presente Ata.

Votuporanga, 10 de junho de 2022.

Edson Genari
Presidente do Comtur
Alexandre Miotto da Costa
Secretário Executivo



COMTUR					
LISTA DE PRESENÇA - 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VOTUPORANGA - COMTUR					
Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali" - 10 de junho de 2022 - 14h					
Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Tit /Supl	Rubrica
Alexandre Miotto da Costa	SECULT	(17) 98140-8767	alexandremiotto@votuporanga.sp.gov.br	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marinês da Silva Manhani de Lima	SECULT	(17) 99715-2881	marinescultura@hotmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Elisângela Misiágia	SEDEC	(17) 99758-1070	limisiagia@msn.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Carla Alves Preto	SEDEC	(17) 99638-8247	carlaoliveira26@hotmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Osmar Souza da Rocha	ASCOM	(17) 99225-9199	osmar-rocha@hotmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan	ASCOM	(17) 99129-3794	lararodrigues@votuporanga.sp.gov.br	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Marcos Silvério Moreno Camargo	SETRAN	(17) 981158385	sargentomoreno@votuporanga.sp.gov.br	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Pablo Alves Rios	SETRAN	(17) 99763-1875	pabloineck@gmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Edson Genari	SECID	(17) 99712-8883	edinhocuin@hotmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ademilson Alves Fernandes	SECID	(17) 99735-0714	ademilson.branco@hotmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Solange Cristina Milhossi da Silva	Sindicato Rural de Votuporanga	(17) 99737-6487	sindicatoruralvot@terra.com.br	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
William Sérgio de Oliveira Vivan	Sindicato Rural de Votuporanga	(17) 981169925	william.vivan@sp.gov.br	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jocenir Fábio de Souza	Câmara Municipal de Votuporanga	(17) 3421-1188	jocenir.fabio@gmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Denise Cristina Rautch Silva Murja	Câmara Municipal de Votuporanga	(17) 3421-1188	denise.rautch@gmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
José Mara da Silva Bassan	CONDEMA	(17) 99783-5587	josisilva@votuporanga.sp.gov.br	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Leonardo José de Souza da Cruz	CONDEMA	(17) 99642-1532	leonardosouzacruz1@gmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Regina de Jesus Siqueira	Sind. Trab. Hot, Motéis, Rest, Bares e Similares	(17) 9919-51456	reginaiq@hotmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luizino Cantelli	Sind. Trab. Hot, Motéis, Rest, Bares e Similares	(17) 99715-9721	sind.empreg.hoteleiros_votu@hotmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Luiz Gonzaga Poloni	SINHORES	(17) 99634-9698	sinhores.votuporanga@gmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Anselmo Honório de Almeida	SINHORES	(17) 3421-6611	anselmo.honorio@hotmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Renato Luis David	SinComerciários	(17) 99724-1858	renatodavid74@hotmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Josué Carvalho Santos	SinComerciários	(17) 99706-6300	josuecasanzai@hotmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
João Batista Gomes	ACV	(17) 98134-4696	gomesjbg@gmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Leandro Barros dos Santos	ACV	(17) 99142-8670	le_barros1@hotmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rubia Valéria Luiz da Silva	Área de Artesanato	(17) 99733-1625	rubiamagossi@hotmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Telma Regina Miceli Fava	Área de Artesanato	(17) 98137-1361	telmamiceli@gmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Orides Batista Fiori	Clubes de Lazer	(17) 99731-0187	orideshinode@yahoo.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Maria Aparecida Fontes	Clubes de Lazer	(17) 99677-7247	ninaenena@hotmail.com	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ariel Barbosa Gonçalves	Agências de Viagens	(17) 99611-6190	arielvotu2013@gmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Agências de Viagens			Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Edilberto Ferraz de Arruda	Empresários de Eventos	(17) 996678652	betoferraz1@gmail.com	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Angela Pignatari de Lima Prieto	Empresários de Eventos	(17) 99745-3142	mickeyeminnie.angela@gmail.com.br	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Inst. de Ensino Superior Técnico			Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Inst. de Ensino Superior Técnico			Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ormélio Caporalini Filho	AMITUR	(17) 99705-0431	ormelio.captur@bol.com.br	Titular	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mary Ideco Sato	AMITUR	(17) 99702-9101	mycacto@yahoo.com.br	Suplente	<i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>					<i>[Handwritten Signature]</i>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***392948** em 13/06/2022 às 08:35:29 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/8f6f-a0ca-c593-c381>



Editais

Resultado Parcial



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 13 de junho de 2022

Assunto: Publicação da Resposta dos Recursos dos inscritos no Programa Bolsa Cultura - Edital nº 07/2022.

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, através da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar as respostas dos recursos (complementos de informações) dos inscritos Programa Bolsa Cultura - Edital nº 07/2022:

Pessoa Jurídica		
Proponente	Nome do Projeto	Situação
Artes Visuais		
Ronaldo de Souza Arruda Lemos	Workshop Prático como fazer um Filme de verdade com celular	Classificado
Pessoa Física		
Proponente	Nome do Projeto	Situação
Artesanato		
Mariana Grandizoli e Silva	Kokedama – Bola de Musgo	Classificado
Muriele Cristina Cândida de Souza	Oficina de Mandalas	Classificado
Telma Regina Miceli Fava	Introdução à cerâmica artesanal – Modelagem em placa – Nível Básico	Classificado
Artes Cênicas		
Alvaro Henrique Rovares	O Circo 10 anos!	Classificado
Esmeraldina Reis de Araujo	Dos Confins do Beleléu	Classificado
Artes Visuais		
Andrey Ferreira de Andrade	Bro! Cultural	Classificado
Anésio Azevedo Costa Neto	stellatum_vivo!	Classificado
Angélica da Silva Santos Dias	Quando o amor é forte, nenhum adeus é eterno	Classificado
Giovanni Gonçalves Mantovani	Sexta-feira Assombrada	Classificado
Inah Miranda Rios Serra	Oficina de Colagem Antropofágica	Classificado
Jefferson Martinelli	Desenho Básico	Classificado
Valdir Nascimento da Silva	Waliz Tomenasi Visita	Classificado



SECRETARIA DA
CULTURA E
TURISMO

Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Cultura Popular		
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Espetáculo – Lua - Um Ser Sem Luz	Classificado
Paulo Cesar Rapassi	Realidade alienígena hoje em evidência	Classificado
Dança		
Alessandro Francisco Martins	U.B.C. Battle 2022	Classificado
Aminadabi Wesley de Jesus Vieira	Vivo da Arte	Classificado
Helen Borim Gorga	Dança em Cena – 2ª Edição	Classificado
Talita Florêncio Pereira	Corpo Oracular	Classificado
Literatura		
Antônio Rocha Bonfim	Dois dias depois de ontem	Classificado
José Carlos Pontes de Araújo	Crônicas de uma Aldeia	Classificado
Música		
Cecília Reis Araujo da Silva	Conversas Melódicas	Classificado
Cleber Adriano Landin	100 Anos de Música Brasileira	Classificado
Danilo Gonçalves Moreira	Plenitude do Bem	Desclassificado
Jane Cristina Ribeiro Landin	Ciranda Comigo	Classificado
Luciene Monteiro	Botequim do Charlie	Classificado
Thiago Azevedo Martins	Eternas Canções	Classificado
Projetos Especiais		
Bruno Henrique Castelo Branco Arena	Claudia Castelo Branco - Piano & Voz	Classificado
Juliana de Araujo Castelo Branco Arena	Encontros Blues	Classificado
Karol Maciel Paulino	Literários	Classificado
Naomi Ribeiro da Silva Nunes	Dançando e Multiplicando: Educação Continuada em Dança	Classificado

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 08 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

CONTRIBUINTE	IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ALBERTO YSSAO PHINA HOSHINO	RUA NASSIF MIGUEL, 1806 - JARDIM MORINI		12113011200000	2022
ALMERINDA VIEIRA MARTINEZ	RUA JORGE AUGUSTO RIGO FABIANO, 7194 - PARQUE BOA VISTA II		12209031200000	2022
ALMERINDA VIEIRA MARTINEZ	RUA JORGE AUGUSTO RIGO FABIANO, 7194 - PARQUE BOA VISTA II		12209031200000	2022
ANA PAULA PIRES DO NASCIMENTO	RUA APARECIDA GUARNIERI GRANDIZOLI, 7151 - PARQUE BOA VISTA II		12209032200000	2022
ANTONIO RAMOS DA CRUZ	RUA VERGILIO MORETTI, 2253 - BAIRRO POZZOBON		22116171200000	2022
ANTONIO ZUCCHETTI	AVN PREFEITO MARIO POZZOBON, 2202 - BAIRRO POZZOBON		22113231200001	2022
AUGUSTO TOSHIO IKARI	AVN 9 DE JULHO, 1953 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11107113200000	2022
BALDISSERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA DOMINGOS FERREIRA, 722 - JARDIM BALDISSERA		21209122100000	2022
CASSIA CRISTINA MARANGONI RAUTCH	RUA RIOLANDIA, 1741 - PARQUE DAS BRISAS		11103060900000	2022
CASSIA CRISTINA MARANGONI RAUTCH	RUA RIOLANDIA, 1741 - PARQUE DAS BRISAS		11103060900000	2022
CELIA REGINA DA SILVA	RUA NHANDEARA, 1933 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11107123400000	2022
CELSO JOSE TOSCHI	RUA NASSIF MIGUEL, 2088 - BAIRRO POZZOBON		22113220300000	2022
CELSO JOSE TOSCHI	RUA NASSIF MIGUEL, 2088 - BAIRRO POZZOBON		22113220300001	2022
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU	RUA COLOMBIA, 4973 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11106171200000	2022
DANIEL FLAUIT	RUA RIOLANDIA, 1751 - PARQUE DAS BRISAS		11103060800000	2022
DEROUJAN IZIDIO DE FARIAS	RUA PAULO MORETTI, 2181 - BAIRRO POZZOBON		22116230800000	2022
ELIO FERNANDO MORI	RUA DIORACY ESTEVES GARCIA, 7189 - PARQUE BOA VISTA II		12209061600000	2022
FRANCISCO BENEDITO FRANZIN	RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 2255 - BAIRRO POZZOBON		22114191200000	2022
FRANCISCO BENEDITO FRANZIN	RUA JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO, 2255 - BAIRRO POZZOBON		22114191200001	2022
GABRIEL TONINATTO DE OLIVEIRA	RUA NHANDEARA, 1979 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11107122900000	2022
GILBERTO ZANCO HERRANS	RUA AMERICO DE CAMPOS, 2270 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11107071000000	2022
GUSTAVO DA SILVA NETO	RUA ADELINO MEDALHA, 345 - VILA ANNA		21108101000000	2022
JACQUELINE ALVES SANCHES	RUA ANTONIO SERAFIM QUEIROZ, 2838 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA		22110191000000	2022
JESSEBEL CRISTINA PALACIO DE OLIVEIRA	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 2359 - BAIRRO POZZOBON		22114122500000	2022
JOAO DE FREITAS VIEIRA FILHO	RUA SAO VICENTE, 178 - VILA SAO VICENTE DE PAULA		21108010600000	2022
JOSE BOMBONATO	RUA NASSIF MIGUEL, 2372 - BAIRRO POZZOBON		22113250500001	2022
KEILY PEREIRA DA SILVA	RUA JESUINO DA SILVA, 1563 - VILA RECANTO DAS AGUAS		21108181800000	2022
LICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LIMITADA	AVN NELSON BOLOTARIO, 1677 - LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGRE		11216090800000	2022
LOURIVAL FERMINO SANTANA	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 3727 - BAIRRO POZZOBON		21104041600001	2022
MARCOS ALBERTO DIAS	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 2099 - BAIRRO POZZOBON		22113221000000	2022
MARIA LUIZA ORSI BERTOLAZZI	RUA MIGUEL NUGCI, 3706 - JARDIM EL DORADO		31113140300000	2022
MILTON JOSE DOS SANTOS	RUA CLAUDIA LIEVANA CAMARGO, 5061 - PARQUE DAS BRISAS		11107141900000	2022
NADIR FERNANDES PEREIRA (ESPÓLIO)	RUA NASSIF MIGUEL, 2937 - BAIRRO POZZOBON		22115132000000	2022
NEUSA APARECIDA DE PAULA GALDI	RUA ANTONIO REGANINI, 1269 - VILA ANNA		21108080700000	2022
NILSON ZUCCHETTI	RUA LEONARDO COMMAR, 3420 - BAIRRO POZZOBON		22116160600000	2022
OSMAR BORGES DE ANDRADE	RUA GUAPORÉ, 2713 - PARQUE RESIDENCIAL SAN REMO		11106052000000	2022
PAULO MARQUES	RUA NASSIF MIGUEL, 3110 - BAIRRO POZZOBON		22115180700000	2022
PEDRO CEZARIO DE OLIVEIRA	RUA ARISTIDES GALLO, 5089 - PARQUE DAS BRISAS		11106111300000	2022
PEDRO CEZARIO DE OLIVEIRA	RUA ARISTIDES GALLO, 5089 - PARQUE DAS BRISAS		11106111300000	2022
RENE JEFERSON DE FREITAS	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 2855 - BAIRRO POZZOBON		22114251600001	2022
RUBENS BOHN	RUA VALENTIM GENTIL, 1661 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11108011800000	2022
SUELI AGUIAR	RUA OIAPOC, 3819 - VILA MARIN		31106061200000	2022
SUELI AGUIAR	RUA OIAPOC, 3823 - VILA MARIN		31106061200001	2022
TANIA DE LOURDES MARQUES DA COSTA	RUA DIORACY ESTEVES GARCIA, 7245 - PARQUE BOA VISTA II		12209061000001	2022
VAGNER DAN FIORI	RUA VALDEIR DE OLIVEIRA GUENA, 2714 - JARDIM BOM CLIMA		31205152600000	2022
WILSON AGNALDO BAPTISTA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 2189 - BAIRRO POZZOBON		22113030500001	2022
BALDISSERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA DOMINGOS FERREIRA, 852 - JARDIM BALDISSERA		21209132300000	2022
JOEL SCHIAVO E OU	RUA MARIA GODARELLI BALDISSERA, 237 - JARDIM BALDISSERA		21112251600000	2022
SILVIA MARA COELHO RAYA E OU	RUA ANTONIO GALLO, 5628 - JARDIM DE BORTOLE		12116170100000	2022
CONTRIBUINTE	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUE NATUREZA (REGIME FIXO-ANUAL)	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ROBERTA ESTEFANI RAIZA	RUA DAS AMERICAS, 3639 - VILA HERCILIA		13760300	2022
SILVIA PROVASI	RUA ALAGOAS, 3144 - PO KENNEDY		13760000	2022
VINICIUS DE MENEZES GUERRA ALVES	RUA SAO PAULO, 4610 - SANTA LUZIA		13760700	2022

Votuporanga, 10 de Junho de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL 25 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ACAI BRASIL AMAZON LTDA E OU	RUA BOROROS, 88	13758400	2022	
AMANDA BOMBONATO	RUA AMAPA, 2105	13757700	2022	
ANDRE GONCALVES GASPARG	RUA SANTOS DUMONT, 4637	13756500	2022	
BENER ENGENHARIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA	RUA CARLOS CORTEZ CARLIN BARBEIRO, 1814	13760800	2022	
BERTOLAIA, CARVALHO E CYRILACO ADVOGADOS ASSOCIADOS	RUA AMAZONAS, 3300 EDF ALPHA CENTER-10 AND SL 101	13759100	2022	
BR SERRALHERIA LTDA	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4927	13761100	2022	
BRUNO PORATO DE SOUZA DIAS LTDA	RUA TOCANTINS, 3619 LOJA 5	13756800	2022	
DER MOTOS MULTIMARCAS VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA RIO DE JANEIRO, 3335 FUNDOS	13756300	2022	
E BRAGA LABORATORIO CLINICO LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ DR, 4405 C1 E C2	13756900	2022	
ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA VANESSA QUEIROZ LTDA	RUA SERGIPE, 3348 SALA 02	13760200	2022	
ESTOFADOS MISTRON LTDA	AVN BOA VISTA, 1467	13757800	2022	
EVELYN V. C. SILVA LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3418	13755000	2022	
FRANCISCA IRENE DA SILVA LTDA	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5026 SALA 01	13758800	2022	
GABRIELA APARECIDA ALONSO GOMES	RUA HENRIQUE NEGRINI, 5099	13756700	2022	
ISABEL DO CARMO GHIOTTO RAMPIM	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2716	13754000	2022	
J HERRERO TABACARIA LTDA	RUA TOCANTINS, 3181	13703500	2022	
JOAO PAULO GUISSARDE BONFIM	RUA TOCANTINS, 4278	13756400	2022	
JULIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO	RUA SANTA CATARINA, 3719	13757400	2022	
KELY CRISTINA NUNES ALVES	RUA TOCANTINS, 3420	13755500	2022	
LARISSA FERNANDA DE MORAES VENANCIO	RUA AGENOR PEREIRA, 2177	13760900	2022	
LCOX-8 PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 3772 SALA 01	13760600	2022	
LUAH MICELI POIANI	RUA IVAI, 2921 APTO 101	13756100	2022	
LUIZ GUSTAVO SPROGATE TRANSPORTES	RUA JOSE BRUNO MATIAZZO, 3359	13757600	2022	
MARISA GOMES PEREIRA 40232327858	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 2826	12332800	2022	
MARTA FERNANDES CELULARES	RUA MINAS GERAIS, 3400 SALA 7	13759700	2022	
MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	RUA VENEZUELA, 3777	13757500	2022	
MYLANE LOPES CELESTINO	RUA VEREADOR LUIZ GALISTEU, 1752	13755700	2022	
NATALIA LEMES TEIXEIRA LTDA	RUA RENATO FONSECA, 3171	13757200	2022	
NEUSA DONIZETE RAMOS CALCADOS	RUA TIETE, 3436	13753900	2022	
PAULO CESAR ANTONIASSI FILHO	RUA DAS BANDEIRANTES, 5241	13755600	2022	
PAULO CESAR PAULINO	RUA JOAO VITORINO, 5371	13754400	2022	
RENATA LOPES DA SILVA CAMARGO	TRV MOACYR LOPES DUTRA, 2034	13756600	2022	
ROBERTA ESTEFANI RAIZA	RUA DAS AMERICAS, 3639 SALA 02	13760300	2022	
ROSIMEIRE ALVES DA SILVA ROCHA	RUA ALEMANHA, 1568	13757900	2022	
SILVIA PROVASI	RUA ALAGOAS, 3144	13760000	2022	
START GAME VOTUPORANGA LTDA	RUA AMAZONAS, 3870	13754100	2022	
VINICIUS DE MENEZES GUERRA ALVES	RUA SAO PAULO, 4610	13760700	2022	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
A P C MADI - EQUIPAMENTO EIRELI	PLO DA AVENIDA DAS NACOES, 291	12010200	2022	
DIEGO APARECIDO FRAUSTO BONFIM	AVN JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA, 2540	12776800	2022	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BARCELONA DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA SAO PAULO, 2934 SALA 04	12257000	2022	
FARNESE & HOFFMANN ASSISTENCIA MEDICA LTDA E OU	RUA JAVARI, 3211 APTO 11	12853200	2022	
KELIN KEIKO KINSUI	RUA DAS BANDEIRAS, 4119	13452900	2022	
MANYPETS COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	RUA TAQUARITINGA, 3840	13602400	2022	

Votuporanga, 10 de Junho de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
NOTIFICAÇÃO NAP 56383 de 08 de junho de 2022			
Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 24, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, " Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais. Parágrafo Único - Não é permitida a conservação de frutas deterioradas nem de folhas no solo das áreas internas, pátios, quintais, chácaras ou pomares.". O não cumprimento da intimação no prazo de 07 (sete) dias implicará em penalidade.			
NOME	CPF/CNPJ	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Iraci dos Santos Dourado	066.769.668-75	NE 21.16.23.0200000	Rua Nassif Miguel, 3590
Manoel Domingos Alves Agente Fiscal de Posturas Mat. 38989/2			



EDITAL 01 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CINCO S PARTICIPACOES LTDA	AVN HERNANI DE MATTOS NABUCO, 1150	41209010100000	2022
ANGELO EDUARDO MAGOSSE	RUA APARECIDA D OESTE, SIMONSEN, 1135	07652847826	2022
RODRIGO DOMINGUES ROCHA BRAVO	AVN JOAO BOLOTARI, 821	22214061100000	2022
LRJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	RUA DEVANIR VAZ DE OLIVEIRA, 1097	21213111200000	2022
EDUCARE - EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA E OU	RUA SAO PAULO, 3147	12832100	2022
DELLACY COMERCIO DE CORTINAS E COLCHOES LTDA E OU	RUA SAO PAULO, 3145 SALA 01	12373300	2022
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	RUA AMAZONAS, 3357	11846500	2022
BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS	RUA SAO PAULO, 3509	13184700	2022

Votuporanga, 13 de Junho de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO FEV N.º 017/2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV N.º 013/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado comum, diesel comum S-500 e diesel S10), em posto de abastecimento próprio, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 013/2022 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 06 de junho de 2022, na qual procedeu a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Alicio Vilar Pontes	39.960,00
02	Alicio Vilar Pontes	124.800,00
03	Alicio Vilar Pontes	20.820,00
04	Alicio Vilar Pontes	13.980,00

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 10 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

Outros atos

**AVISO DE PREGÃO DESERTO
PROCESSO FEV Nº 019/2022**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 015/2022

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 015/2022 - Processo FEV nº 019/2022, destinado à aquisição de veículos novos, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.

Votuporanga, 10 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Márcia Alíria Durigan
Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 001/2022-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa

Objeto: aquisição de lâminas de histologia e patologia, a serem utilizadas pelo curso de Medicina da UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes do referido curso, conforme especificações constantes no Processo nº 001/2022 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: alteração dos dados bancários da Contratada, retificando o item 4.2 do contrato, ratificando-se as demais cláusulas e condições.

Data do aditivo: 06/06/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1813/2022

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 29/2022, referente ao Convite n.º 02/2022, Processo n.º 33/2022, para contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução do Muro de Gabião - CPVA, localizada na Rua Sebastião Marques da Silva, s/nº, Travessia de Água, 6º Distrito Industrial - Córrego Olaria, Votuporanga/SP, Latitude: -20º38'57" S e Longitude: -49º59'18" W, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo anexos ao Edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de junho de 2022.



Votuporanga- SP, 10 de junho de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 29/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução do Muro de Gabião - CPVA, localizada na Rua Sebastião Marques da Silva, s/nº, Travessia de Água, 6º Distrito Industrial - Córrego Olaria, Votuporanga/SP, Latitude: -20º38'56" e Longitude: -49.991865º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e Memorial de Cálculo anexos ao Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2022.

VALOR DO CONTRATO: valor de R\$ **59.373,62** (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

MODALIDADE: Convite n.º 02/2022, Processo n.º 33/2022

Votuporanga, 10 de junho de 2022.

Antonio Alberto Casali

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8f6f-a0ca-c593-c381



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1654, ano VII, veiculado em 13 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 13/06/2022 às 08:35:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8f6f-a0ca-c593-c381>